



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (PROINFRA)

**Edital 01/2018**  
**Processo para Seleção de Estagiários**  
**Estágio Obrigatório para Engenharias e Arquitetura**

A Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (PROINFRA), em conjunto com a Faculdade de Engenharia e a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo torna público o processo de seleção de alunos de graduação para realização de **Estágio Curricular Obrigatório não remunerado**, conforme art. 47 do Regimento Acadêmico da Graduação (RAG) da UFJF.

**1. DAS VAGAS**

São oferecidas **16 vagas**, sendo:

- 4 vagas para Engenharia Civil;
- 4 vagas para Engenharia Elétrica;
- 1 vaga para Engenharia Mecânica;
- 1 vaga para Engenharia Ambiental e Sanitária;
- 2 vagas para Engenharia da Produção; e
- 4 vagas para Arquitetura e Urbanismo.

**2. DAS ATIVIDADES**

O Estágio será realizado na PROINFRA, no Campus da UFJF em Juiz de Fora. As atividades do setor estão relacionadas com a elaboração, acompanhamento, coordenação e fiscalização de projetos e estudos técnicos de Engenharia e Arquitetura, obras e/ou manutenção das instalações da UFJF.

**3. DA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO**

O desenvolvimento das atividades de Estágio será supervisionado por profissional da PROINFRA, de acordo com as respectivas áreas técnicas. O Estágio contará também com acompanhamento de docente responsável da Comissão de Orientação de Estágio em cada curso.

**4. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

A carga horária total a ser cumprida para conclusão do Estágio será aquela prevista no currículo de cada curso.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Ser aluno da UFJF regularmente matriculado em curso de graduação mencionado no Item 1;
- Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais;

As inscrições serão realizadas através de formulário *online* disponibilizado na página da PROINFRA ([www.ufjf.br/proinfra/editais](http://www.ufjf.br/proinfra/editais)), anexando cópia do histórico escolar da graduação emitido pelo SIGA, no prazo indicado no cronograma do Item 9 deste Edital.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas, a saber:

### 1ª ETAPA: CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

Será realizada por uma Comissão de servidores da PROINFRA. Nessa etapa, para cada curso, serão classificados até 3 (três) candidatos por vaga ofertada neste Edital. A classificação dos candidatos obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:

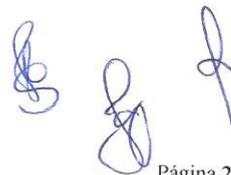
- Previsão de conclusão do curso;
- Disponibilidade de horários; e
- Índice de rendimento dos acadêmicos (IRA);

Serão desclassificados os candidatos que não atenderem às exigências estabelecidas no item 5 deste Edital.

### 2ª ETAPA: CLASSIFICATÓRIA

Os candidatos classificados na 1ª Etapa serão entrevistados por uma Comissão formada por profissionais da PROINFRA, de acordo com as respectivas áreas. A entrevista avaliará os conhecimentos básicos de cada candidato. Serão avaliados, por área profissional:

- Engenharia Civil:  
Conhecimentos em CAD;  
Conhecimentos em manutenção predial;  
Conhecimentos em orçamentação de obras;  
Conhecimentos em estruturas;  
Conhecimentos em instalações hidrossanitárias prediais;
- Engenharia Elétrica:  
Conhecimentos em CAD;  
Conhecimentos em instalações elétricas e cabeamento estruturado;  
Conhecimentos em materiais e equipamentos elétricos.
- Engenharia Mecânica:  
Conhecimentos em CAD;  
Conhecimentos em refrigeração e ar condicionado;  
Conhecimentos em sistemas de ventilação e exaustão mecânica.
- Engenharia Ambiental e Sanitária:  
Conhecimentos em CAD;  
Conhecimentos em levantamento de espaços;  
Conhecimentos em PPRA;
- Engenharia de Produção:  
Conhecimentos em Excel;  
Conhecimentos em gerenciamento de processos;  
Conhecimentos em ferramentas de gestão de qualidade;
- Arquitetura e Urbanismo:  
Conhecimentos em CAD/Sketchup;



Conhecimentos em leitura, interpretação e representação arquitetônica;  
Conhecimentos em levantamento de espaços e desenhos de croquis de arquitetura.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos que participarem da 2ª Etapa serão classificados em ordem decrescente de acordo com a avaliação da Comissão no momento da entrevista. Os candidatos classificados que excederem as vagas ofertadas comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com as necessidades da PROINFRA.

## 8. DA REGULAMENTAÇÃO

As condições de realização dos estágios deverão observar todos os regulamentos aplicáveis, dos quais se destacam:

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- Regimento Acadêmico de Graduação da UFJF;
- Regulamento da Comissão Orientação de Estágio de cada curso; e
- Regulamento da Coordenação de Estágios da PROGRAD da UFJF.

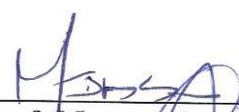
## 9. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local
Período de inscrições	05/03/2018 até 18/03/2018	Página da PROINFRA <a href="http://www.ufjf.br/proinfra/editais">www.ufjf.br/proinfra/editais</a>
1ª Etapa de seleção	20/03/2018	PROINFRA (não presencial)
2ª Etapa de seleção	21/03/2018 a 27/03/2018 (A agendar)	PROINFRA (presencial)
Divulgação do resultado final	30/03/2018	Página da PROINFRA <a href="http://www.ufjf.br/proinfra/editais">www.ufjf.br/proinfra/editais</a>

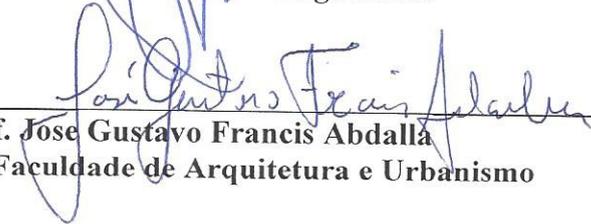
## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou situações especiais serão encaminhados e solucionados pela Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão.

Juiz de Fora, 05 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Marcos Tanure Sanabio**  
**Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão**

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Hélio Antônio da Silva  
Diretor da Faculdade de Engenharia  
**Prof. Hélio Antônio da Silva**  
**Diretor da Faculdade de Engenharia**

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Jose Gustavo Francis Abdalla**  
**Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**